



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

Memorando CMU n.º 005/2020

Uruará/PA, 06 de janeiro de 2020.

Da: Presidente da Câmara

Para: Setor de contabilidade

Assunto: SERVIÇOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOCICLETAS.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a **contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios de motocicletas para a frota da Câmara Municipal de Uruará – CMU**, conforme descrição, quantitativos, Termo de Referência e pesquisas de preços que seguem *Apensados*.

Atenciosamente,

EDSON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14º e 15º da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência destina-se **contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios de motocicletas para a frota da Câmara Municipal de Uruará – CMU**, conforme Anexo I - Planilhas de Preços máximos.

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Câmara Municipal de Uruará através do memorando Nº 005/2020 requer **contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios de motocicletas para a frota da demanda da Câmara Municipal de Uruará – CMU**, conforme objeto desse termo de referência, requerida pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, representado por sua autoridade maior Sr. EDSON PEREIRA SANTOS, sendo que fica responsável em gerenciar o processo de aquisição solicitado.

2.2 - A necessidade da referida aquisição se dá pelo fato de que o Poder Legislativo possui diversas motocicletas que vez outra, precisa de peças para reposição bem como manutenção das mesmas. Uma vez que sem a manutenção adequada, os trabalhos que necessitam de locomoção de pessoal e materiais/objetos/produtos acabam por acontecer de forma ineficiente.

2.3 - Neste sentido, como forma de prevenção e ainda, visando um melhor atendimento à população em relação aos serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Uruará – CMU no qual considera-se fundamental tal aquisição.

2.4 – Os quantitativos dos produtos foram estimados de acordo com as necessidades atuais e ocasionais, considerando as demandas oriundas do Poder Legislativo Municipal.

3.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

3.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos serviços, foi feita tendo como base os serviços de referência deste Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

3.3 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

3.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos materiais/produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os materiais/produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Poder Legislativo do Município de Uruará.

3.5 - Tipo de licitação: menor preço por **LOTE**.

3.6 – Na proposta de preços, cada licitante deverá informar as marcas e modelos dos materiais/produtos ofertados.

4.0 – DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O Fornecimento dos materiais/produtos especificado, conforme solicitação, na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias) será até 05 dias após a contar da data da solicitação de acordo com a necessidade dos fundos e secretarias.

4.2 - A CONTRATADA no caso de faltar os produtos em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

4.3 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos produtos fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, a Secretaria Legislativa terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

4.4 – Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os produtos fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos produtos de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, conforme instruções dos respectivos catálogos técnicos, no prazo citado no sub item 4.3 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais/produtos especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

5.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos através do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uruara.

5.3 - Verificar se os materiais/produtos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

6.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os produtos sejam entregues conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

6.3 - Entregar os produtos solicitados nos prazos máximo, estabelecido por este Termo de Referência.

6.4 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;

6.5 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;

6.7 - Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;

6.8 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;

6.9 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos produtos entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

7 - DO PREÇO

7.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em **R\$ 87.919,42 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme Planilhas de Especificações e Preços máximos apresentado em Anexo ao Termo de Referência.

7.2 - Foram solicitados orçamentos a diversas empresas aptas ao Objeto deste Termo de Referência, conforme - Cotações de preços de mercado em anexo.

7.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos produtos/serviços e o preço máximo estabelecido no item 7.1 e no Anexo I - Planilhas de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

7.4 - O preço máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por CADA ITEM, conforme Anexo I, citado no item 7.1.

8. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

8.1 - Ademais, segundo o art. 4º “caput” do Decreto nº 5.450, de 2005, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

8.2 - Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, pois o Município de Uruará, não possui suporte tecnológico (internet, etc....), que possa viabilizar a realização do certame Pregão Eletrônico, sendo uma realidade que afeta a maioria dos Municípios do Norte do País.

Uruará/PA, 06 de janeiro de 2020.

.....
EDSON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Planilhas de Preços máximos

LOTE 01 – PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
1	8	und	ANÉIS NXR BROS 150	36,00	288,00
2	8	und	ANÉIS NXR BROS 160	35,84	286,72
3	5	und	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 160	81,75	408,75
4	5	und	ARVORE DE COMANDO NXR BROS 150	65,36	326,82
5	6	und	ARO RODA 1.85-19 DIANT. NXR 150	90,19	541,16
6	6	und	BALANCIN NXR 150 BROS	46,52	279,12
7	5	und	BANCO NXR 160 BROS	171,52	857,60
8	5	und	BANCO NXR 150 BROS	163,30	816,50
9	10	und	BATERIA NXR 150 ES	142,91	1.429,07
10	10	und	BENGALA NXR 150/160	78,41	784,09
11	5	und	BRAÇO OSCILANTE NXR 150	26,80	134,00
12	5	und	CABO BATERIA NXR 150	15,16	75,80
13	20	und	CABO EMBR. NXR 160	10,70	213,93
14	20	und	CABO EMBR. NXR 150	10,70	213,93
15	15	und	CAIXA DIREÇÃO NXR 150/160	35,66	534,85
16	10	und	CAPA BANCO NXR160	21,57	215,67
17	10	und	CAPA BANCO NXR150	20,93	209,27
18	9	und	CAPA CORRENTE NXR 150/160	17,43	156,90
19	7	und	CARBURADOR NXR 150	127,33	891,33
20	8	und	CARENAGEM FAROL NXR 160	51,27	410,19
21	8	und	CARENAGEM FAROL NXR 150	45,94	367,49
22	3	und	CARENAGEM COMPLETA NXR 160 BROS	314,74	944,23
23	3	und	CARENAGEM COMPLETA NXR 150 BROS	291,50	874,49
24	14	und	CAVALENTE LAT. NXR 150	15,53	217,47
25	8	und	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 160 BROS	20,40	163,20
26	8	und	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 150 BROS	17,48	139,81



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

27	7	und	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR NXR 160 BROS	12,80	89,60
28	7	und	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR NXR 150 BROS	14,32	100,24
Valor Total do Lote 01					11.970,23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

LOTE 02 – PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
29	10	und	CAXIMBO DE VELA NXR 160 BROS	10,58	105,80
30	10	und	CAXIMBO DE VELA NXR 150 BROS	10,23	102,27
31	4	und	MODULO NXR 160	329,97	1.319,88
32	5	und	CDI NXR 150	111,33	556,63
33	10	und	CHAVE DE LUZ NXR 160	47,57	475,67
34	10	und	CHAVE DE LUZ NXR 150	41,84	418,37
35	4	und	CHICOTE COMPLETO NXR 160	171,15	684,60
36	5	und	CHICOTE COMPLETO NXR 150	135,57	677,83
37	8	und	COLETOR ADMIÇÃO NXR 160	16,43	131,47
38	8	und	COLETOR ADMIÇÃO NXR 150	14,92	119,33
39	3	und	COPO DA BENGALA NXR 160	90,95	272,85
40	3	und	COPO DA BENGALA NXR 150	85,39	256,16
41	10	und	CORRENTE COMANDO NXR 160	74,63	746,30
42	10	und	CORRENTE COMANDO NXR 150	72,12	721,17
43	4	und	CUBO RODA DIANT. NXR 160 ESD	107,76	431,03
44	4	und	CUBO RODA DIANT. NXR 150	95,81	383,25
45	5	und	EIXO CAMBIO NXR 160	50,82	254,10
46	5	und	EIXO CAMBIO NXR 150	36,60	183,00
47	5	und	EIXO PINHÃO NXR 160	55,78	278,90
48	5	und	EIXO PINHÃO NXR 150	44,80	223,98
49	4	und	EIXO RODA TRAS. NXR 160	13,20	52,80
50	4	und	EIXO RODA TRAS. NXR 150	13,52	54,08
51	5	und	EIXO RODA DIANTEIRO. NXR 160	11,53	57,63
52	5	und	EIXO RODA DIANTEIRO. NXR 150	12,35	61,75
53	7	und	ENGRENAGEM PRIMARIA 3 NXR 160	48,80	341,60
54	7	und	ENGRENAGEM PRIMARIA 3 NXR 150	49,60	347,20
55	4	und	ENGRENAGEM PRIMARIA 4 NXR 160	54,44	217,76
56	4	und	ENGRENAGEM PRIMARIA 4 NXR 150	49,23	196,93
57	5	und	ENGRENAGEM SECUNDARIA 3 NXR 160	59,95	299,77
58	5	und	ENGRENAGEM SECUNDARIA 3 NXR 150	49,27	246,33
59	7	und	ENGRENAGEM SECUNDARIA 4 NXR 160	49,94	349,56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

60	7	und	ENGRENAGEM SECUNDARIA 4 NXR 150	47,70	333,90
61	15	und	ESCOVA MOTOR PARTIDA NXR 150	21,83	327,40
62	8	und	ESPELHO FREIO TRAS. NXR 150/160	73,33	586,67
63	5	und	ESTATOR NXR 160	121,62	608,10
64	6	und	ESTATOR NXR 150	104,50	626,98
65	10	und	FAROL NXR 160	61,37	613,70
66	10	und	FAROL NXR 150	45,16	451,63
Valor Total do Lote 02					14.116,38



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

LOTE 03 – PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
67	3	und	GARFO DIANT. DIR. COMPLETO NXR 160	222,42	667,25
68	3	und	GARFO DIANT. DIR. COMPLETO NXR 150	211,80	635,40
69	3	und	GARFO DIANT. ESQ. COMPLETO NXR 160	220,75	662,26
70	3	und	GARFO DIANT. ESQ. COMPLETO NXR 150	215,13	645,40
71	20	und	GUIA CORRENTE TRANS. NXR 150/160	16,80	335,93
72	10	und	IGNIÇÃO NXR 160	48,07	480,73
73	10	und	IGNIÇÃO NXR 150	44,50	445,00
74	12	und	INTERRUPTOR FREIO TRAS. NXR	11,78	141,36
75	9	und	JOGO DE JUNTA NXR 160	23,75	213,75
76	9	und	JOGO DE JUNTA NXR 150	22,73	204,60
77	10	und	JOGO RAO DIANT. NXR 160	31,71	317,07
78	10	und	JOGO RAO DIANT. NXR 150	30,10	300,97
79	10	und	JOGO RAO TRAS. NXR 160	31,04	310,40
80	10	und	JOGO RAO TRAS. NXR 150	29,28	292,83
81	10	und	JUNTA TAMPA VALVULA NXR 160	9,99	99,87
82	10	und	JUNTA TAMPA VALVULA NXR 150	5,50	55,00
83	5	jg	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 160	240,60	1.202,98
84	5	jg	KIT CILINDRO ANEIS PISTÃO NXR 150	171,75	858,77
85	12	und	KIT COROA PINHÃO NXR 160	39,59	475,12
86	12	und	KIT COROA PINHÃO NXR 150	38,13	457,56
87	12	und	KIT EMBRAGEM NXR 160	78,49	941,92
88	12	und	KIT EMBRAGEM NXR 150	75,00	900,00
89	7	und	LAMEIRA NXR 160	15,86	111,04
90	16	und	LAMEIRA NXR 150	15,96	255,41
91	32	und	LAMPADA DO FAROL NXR 150/160	11,13	356,27
92	20	und	MANETE EMBR. NXR 160	8,84	176,73
93	21	und	MANETE EMBR. NXR 150	8,22	172,62
94	20	und	MANETE FREIO NXR 160	8,07	161,33
95	21	und	MANETE FREIO NXR 150	8,45	177,52
Valor Total do Lote 03					12.055,09



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

LOTE 04 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
96	15	und	MANICOTO EMBR. NXR 160	10,70	160,50
97	15	und	MANICOTO EMBR. NXR 150	9,67	145,00
98	15	und	MANICOTO FREIO NXR 160	10,27	154,00
99	15	und	MANICOTO FREIO NXR 150	10,47	157,00
100	20	und	MOLA CAVALETE NXR 150/160	3,83	76,67
101	20	und	MOLA PEDAL FREIO NXR	3,03	60,67
102	5	und	MOTOR PARTIDA NXR 160	169,05	845,25
103	7	und	MOTOR PARTIDA NXR 125	152,00	1.064,00
104	5	und	MOTOR PARTIDA NXR 150	150,00	750,00
105	5	und	PAINEL NXR 160	143,75	718,75
106	5	und	PAINEL NXR 150	116,07	580,33
107	10	und	PARALAMA NXR 160	55,46	554,60
108	10	und	PARALAMA NXR 150	46,00	460,00
109	20	und	PASTILHA FREIO TRAZ. NXR 160	10,53	210,67
110	20	und	PASTILHA FREIO DIANT. NXR 160	16,22	324,47
111	22	und	PATIN FREIO DIANT. NXR 150	19,10	420,13
112	24	und	PATIN FREIO TRAS. NXR 150	19,45	466,80
113	13	und	PEDAL PARTIDA NXR 150	26,73	347,53
114	9	pr	PEDALEIRA DIANT. NXR	22,27	200,40
115	20	und	PISCA COMPLETO NXR 160	24,52	490,40
116	20	und	PISCA COMPLETO NXR 150	8,59	171,80
117	12	und	PISTÃO NXR 160	79,19	950,24
118	12	und	PISTÃO NXR 150	61,33	735,92
119	17	und	RELE PISCA NXR 150	12,43	211,37
120	22	und	REPARO DO CARBURADOR NXR 150	22,17	487,67
121	22	und	RETENTOR BENG. XLR NXR 150/160	8,63	189,93
122	20	und	RETENTOR VALVULA NXR 150/160	9,10	182,00
123	5	und	RETIFICADOR BATERIA NXR 160	130,12	650,60
124	8	und	RETIFICADOR BATERIA NXR 150	45,28	362,24
Valor Total do Lote 04					12.128,94



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

LOTE 05 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
125	15	pr	RETROVISOR NXR 160	19,92	298,75
126	15	pr	RETROVISOR NXR 150	19,33	290,00
127	23	und	ROLAMENTO AMORTECEDOR NXR 150/160	16,60	381,80
128	15	und	SANFONA BENGALA NXR	40,86	612,95
129	20	und	SOQUETE FAROL NXR 160	8,88	177,67
130	20	und	SOQUETE FAROL NXR 150	7,49	149,73
131	10	und	SUPORTE PLACA NXR	28,07	280,73
132	17	und	TAMPA CARTE NXR 150/160	22,47	381,93
133	10	und	TORNEIRA DE GASOLINA NXR 150	16,53	165,33
134	12	und	VALVULA ADMICÇÃO NXR 160	29,51	354,08
135	12	und	VALVULA ADMICÇÃO NXR 150	24,80	297,60
136	12	und	VALVULA ESCAPE NXR 160	32,82	393,84
137	12	und	VALVULA ESCAPE NXR 150	16,65	199,80
138	22	und	VELA DE IGNIÇÃO NXR 150/160	21,97	483,27
139	30	und	CAMARA DE AR TRAS. NXR 150	24,49	734,60
140	10	und	PNEU 460-17 TRAS. NXR 150	196,00	1.960,00
141	10	und	PNEU 90-90-19 DIANT. NXR 150	177,00	1.770,00
142	16	und	BRAÇO FREIO	10,53	168,53
143	21	und	CACHIMBO VELA	11,20	235,20
144	12	und	CORRENTE 428UO 116 COM RETENTOR	101,67	1.220,00
145	12	und	CORRENTE 428UO 126 COM RETENTOR	103,77	1.245,28
146	12	und	CORRENTE 428UO 130 COM RETENTOR	104,12	1.249,44
147	12	und	CORRENTE 428UO 132 COM RETENTOR	103,12	1.237,44
148	20	und	EIXO ABRE PATIN FREIO	10,32	206,40
149	25	und	EMENDA CORRENTE 428UO	4,40	110,00
150	22	und	LAMPADA FREIO	3,93	86,53
151	21	und	LAMPADA PAINEL	1,95	40,95
152	47	und	LAMPADA PISCA	1,97	92,43
153	20	pr	MANOPLA DO GUIDAO	10,90	218,00
Valor Total do Lote 05					15.042,28



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

LOTE 06 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
154	100	und	PARAFUSO 10 MM	0,80	79,67
155	100	und	PARAFUSO 6MM	0,55	55,00
156	100	und	PARAFUSO 8MM	0,71	71,33
157	30	und	PARAFUSO CAVALETE LAT.	4,48	134,50
158	100	und	PINHAO 17D	9,51	951,33
159	50	und	REGULADOR DE CABO	2,96	148,17
160	20	und	ROLAMENTO 28BSC	44,95	899,00
161	23	und	ROLAMENTO 35BC07S56	44,83	1.031,17
162	50	und	ROLAMENTO 6203	8,16	408,17
163	10	und	ROLAMENTO 63\28	53,36	533,63
164	50	und	ROLAMENTO 6301	7,28	364,00
165	50	und	ROLAMENTO 6302	7,06	353,00
166	50	und	ROLAMENTO 6303	7,80	390,00
167	46	und	ROLAMENTO BALANÇA	14,43	663,93
168	18	und	ROLAMENTO F11334207	37,05	666,84
169	21	und	VARETA FREIO	14,69	308,49
170	15	und	CAPACETE	59,33	890,00
Valor Total do Lote 06					7.948,23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

LOTE 07 - SERVIÇO

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
171	33	und	TROCA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	10,13	334,40
Valor Total do Lote 07					334,40

LOTE 08 - SERVIÇO

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
172	50	und	SERVIÇOS ELETRICOS	19,07	953,33
173	41	und	SERVIÇOS DE MOTOR DE PARTIDA	14,37	589,03
174	50	und	SERVIÇOS DE SUSPENSSÃO TRASEIRA	17,20	859,83
175	88	und	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO	5,49	482,83
176	75	und	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR	11,60	869,75
177	40	und	SERVIÇOS DE TROCA DE JOGO DE RAIOS	26,80	1.072,00
Valor Total do Lote 08					4.826,77

LOTE 09 - SERVIÇO

Item	Qnt	Und	Descrição	V. Unit	V. Total
178	35	und	SERVIÇO DE MOTOR	91,08	3.187,92
179	25	und	SERVIÇO DE BIELA	46,87	1.171,67
180	51	und	SERVIÇO DE SUSPENSSÃO DIANTEIRA	20,51	1.046,18
181	50	und	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM	20,37	1.018,33
182	55	und	SERVIÇO DE REGULAGEM DE VALVULA	10,87	597,67
183	40	und	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL	61,88	2.475,33
Valor Total do Lote 09					9.497,10

Uruará/PA, 06 de janeiro de 2020.

.....
EDSON PEREIRA SANTOS
Presidente da Câmara